

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada em engenharia para execução das obras de construção de Espaço Esportivo Comunitário no Bairro Guilherme Campos, no município de Itabaianinha/SE, a ser implantado na área da Praça da Juventude, situado no Bairro Guilherme Campos, em conformidade com o TGov nº 988050 – Operação nº 1107148-74.

A iniciativa encontra-se devidamente alinhada ao interesse público, considerando a necessidade de ampliação, requalificação e melhor aproveitamento da infraestrutura urbana existente, especialmente no que se refere aos equipamentos destinados à prática esportiva, lazer e convivência social. A intervenção proposta visa dotar o espaço de condições adequadas de uso, acessibilidade, segurança e funcionalidade, atendendo às demandas da comunidade local por áreas públicas estruturadas.

Do ponto de vista social, a implantação do Espaço Esportivo Comunitário constitui importante instrumento de promoção da inclusão social, incentivo à prática de atividades físicas e prevenção de vulnerabilidades sociais, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens, contribuindo ainda para o fortalecimento dos vínculos comunitários e melhoria da qualidade de vida da população beneficiada.

Sob o aspecto urbanístico, a obra proporcionará a valorização da área pública, promovendo a ocupação ordenada do espaço urbano, reduzindo áreas ociosas e potencialmente sujeitas à degradação, além de fomentar o uso coletivo de forma segura e contínua.


Ressalta-se que os serviços a serem executados envolvem atividades técnicas especializadas de engenharia, com necessidade de observância rigorosa aos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e normas pertinentes, o que demanda a contratação de empresa com qualificação técnica comprovada e capacidade operacional compatível com o objeto.

A contratação encontra respaldo nos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como nas disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento da contratação, à busca pela proposta mais vantajosa e à adequada execução do objeto contratado.

Adicionalmente, destaca-se que a execução da obra é indispensável para o cumprimento das metas pactuadas no instrumento de transferência voluntária, sendo essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos vinculados, evitando riscos de descontinuidade, devolução de recursos ou prejuízo ao erário.

Diante do exposto, a contratação se mostra necessária e justificada, uma vez que esta se mostra essencial para atender ao interesse público, promover o desenvolvimento social e urbano do município e garantir a efetividade das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer.

Itabaianinha/SE, 23 de abril de 2026



Kelle da Fonseca Santos
Secretaria de Obras, Transportes
e serviços Públicos
Decreto 03/2025

Kelle da Fonseca Santos
Secretária de Obras, Transporte e Serviços Públicos

